



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 717/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, com lotação provisória na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, para atuar nas audiências da Justiça Itinerante na Comarca de Angical-PI, marcadas para o dia 06 de dezembro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de dezembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral